



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 2

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução, de acordo com o artigo 34 nº III da Lei nº 1 de 18 de Setembro de 1947.

Artigo 1º) Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, em CR\$ 4.000,00 (quatro cruzeiros) mensais.

Artigo 2º) Fixa a importância de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para a verba " Representação " do Prefeito Municipal.

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão atendidas pela dotação orçamentária destinada aos " Subsídios e Representação " do Prefeito, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de Janeiro de 1948

a) Ubirajara Mercadante Loureiro
Presidente